

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SEI
202400005003032

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

Numero DFD 2268
PRODUTO -1066 - Serviços Técnicos Especializados (SERVICO (S))

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta

Ação:	2487 - Manutenção das Soluções de TI Desenvolvidas
Nome da Meta GEPI:	Objetivo: Ampliar e fortalecer os sistemas de TI do estado e a transformação digital dos serviços públicos. Meta: Manter em operação os sistemas corporativos do Estado
Nome do Projeto: [x] Existente [] Novo	Sistema Estadual de Informações Cidadãos - SEIC

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade da Contratação do Serviço da SERPRO: A contratação dos serviços oferecidos pela SERPRO para o cadastro da Receita Federal do Brasil (RFB) se apresenta como uma medida essencial para aprimorar a eficiência e confiabilidade dos sistemas corporativos que atendem aos Órgãos do Executivo Estadual por meio da Secretaria-Geral do Governo / SGG do Estado de Goiás. Em particular, a integração dos dados dos Sistemas de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Cadastro Nacional de Obras (CNO) e Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) é crucial para diversos sistemas, destacando-se o Sistema Estadual de Informações Cidadãos (SEIC), Cadastro de Fornecedores do Portal de Compras de Goiás (CADFOR/COMPRASNET), Sistema de Gestão de Contratos (SCO), Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Estado de Goiás (RHnet), Portal Goiás de Aplicações (PORTAL GOIAS) e o Portal de Serviços ao Cidadão - Expresso.

A inadequação dos sistemas atualmente em uso é evidenciada pela falta de consultas precisas e validações insuficientes de informações. Essa lacuna pode resultar em inconsistências, erros e, em última instância, fragilidade nos sistemas, tornando-os suscetíveis a fraudes. A SERPRO, reconhecida pela sua expertise e compromisso com a segurança da informação, oferece uma solução capaz de sanar essas deficiências.

A aquisição do serviço da SERPRO permitirá validar informações no momento do cadastro e em processamentos rotineiros, garantindo uma base de dados mais confiável e atualizada. Isso contribuirá significativamente para a melhoria da integridade dos sistemas mencionados, reduzindo a probabilidade de ocorrência de problemas. Dentro das atribuições legais da Secretaria-Geral de Governo SS/GO, especialmente no que tange à responsabilidade de manter e zelar pelos sistemas corporativos do Estado, a contratação do serviço da SERPRO é justificada como uma medida proativa e estratégica para fortalecer a segurança e confiabilidade das informações utilizadas nos diversos órgãos do Executivo Estadual.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- 1.7.1. Inconsistências nos Dados:
- Sem a validação e atualização adequadas dos dados do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Cadastro Nacional de Obras (CNO) e Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF) pela SERPRO, os sistemas existentes continuarão a enfrentar inconsistências nos registros.
 - Isso pode levar a erros em diversas operações, como cadastro de fornecedores, gestão de contratos e recursos humanos, prejudicando a integridade dos processos internos.
- 1.7.2. Vulnerabilidade a Fraudes:
- A ausência de validações adequadas torna os sistemas mais suscetíveis a fraudes, uma vez que informações não verificadas podem ser exploradas por agentes mal-intencionados.

- A vulnerabilidade a fraudes pode acarretar prejuízos financeiros, danos à reputação e comprometimento da confiança dos cidadãos nos serviços prestados pelo Estado.

1.7.3. Impacto na Eficiência Operacional:

- A falta de consultas precisas e atualizações regulares nos sistemas pode impactar diretamente a eficiência operacional dos órgãos do Executivo Estadual.
- Processos como gestão de contratos, recursos humanos e compras podem ser retardados devido a informações desatualizadas, resultando em atrasos e custos adicionais.

1.7.4. Descumprimento de Normativas e Legislação:

- A inadequação dos dados pode levar ao descumprimento de normativas e legislação vigentes, acarretando em possíveis sanções legais e administrativas.
- O não atendimento aos requisitos de segurança e validação pode colocar a Secretaria-Geral de Governo do Estado de Goiás em desacordo com as exigências legais de proteção de dados.

1.7.5. Perda de Credibilidade Institucional:

- A continuidade de problemas relacionados à integridade dos dados pode resultar na perda de credibilidade institucional.
- A confiança dos cidadãos e parceiros nos serviços oferecidos pelo Estado pode ser comprometida, afetando a reputação da Secretaria-Geral de Governo e, consequentemente, do governo estadual como um todo.

1.7.6. Dificuldades na Tomada de Decisões:

- Informações imprecisas e desatualizadas podem prejudicar a qualidade das informações disponíveis para a tomada de decisões estratégicas.
- A falta de uma base de dados confiável pode dificultar a elaboração de políticas públicas, planejamento estratégico e ações governamentais eficazes.

Diante desses prejuízos potenciais, a contratação dos serviços da SERPRO para o cadastro da RFB é justificada como uma medida preventiva e essencial para assegurar a integridade, confiabilidade e segurança dos sistemas utilizados pelos órgãos do Executivo Estadual em Goiás. Essa contratação não apenas mitigará riscos operacionais, financeiros e legais, mas também fortalecerá a capacidade do Estado de oferecer serviços eficientes e confiáveis à população.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Prestação de Serviços - Serviços do Cadastro Compartilhado da Receita Federal (bCadastros)**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é exclusividade SERPRO na prestação do serviço de disponibilização de bases de dados de contribuintes via blockchain, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de contratação dos serviços do Cadastro Compartilhado da Receita Federal (bCadastros) que é uma iniciativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) em parceria com o SERPRO que provê uma plataforma de compartilhamento de bases de dados, por meio de uma rede blockchain permissionada, contendo as seguintes bases de dados: Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, Cadastro Nacional de Obras - CNO e Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas - CAEPF.

2.3.1. bCadastros é uma iniciativa da Receita Federal do Brasil (RFB) em parceria com o SERPRO para prover uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede blockchain permissionada. Inicialmente, a rede objetiva o compartilhamento de informações cadastrais das seguintes bases de dados:

CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CNPJ - CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

CNO - CADASTRO NACIONAL DE OBRAS

CAEPF - CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DA PESSOA FÍSICA

SN - SIMPLES NACIONAL

2.3.2. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.3. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma continuada pelo prazo de 60 meses**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1 A Receita Federal do Brasil - RFB é a detentora da informação na origem e atualizada, sua contratação traz segurança e confiabilidade, o que permitirá a atualização das informações necessárias para os serviços realizados, nos permitindo efetuar as validações e os cruzamentos necessários ao Estado.

2.6.2 Cabe ressaltar que para se obter o acesso ao cadastro do CPF, CNPJ, CNO e CAEPEF, a Receita Federal do Brasil - RFB estabelece que, uma vez firmado o convênio necessário (SEI [000035457395](#)), o processo de contratação deve ocorrer por intermédio de prestador de serviço de TI (PARÁGRAFO TERCEIRO do convênio), atualmente o SERPRO é o único e exclusivo fornecedor do CNO e CAEPEF.

2.6.3 Será contratada a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ no 33.683.111/0001-07 a qual atende todas as exigências para a contratação previstas no Termo de Referência.

2.6.4 Desta forma, pelas informações expostas acima, firmamos a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme fundamentação da LEI 14.133 de abril de 2024 em seu Art. 75 transcrito abaixo: .

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 60 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.2. Justifica-se a vigência contratual superior a 12 meses, considerando o disposto no art. 106, inciso I, em razão da maior vantagem econômica vislumbra da contratação plurianual, considerando tratar-se de serviço prestado de forma contínua e exclusiva.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	1066	serviços técnicos especializados, integração de sistemas via api (application programming interface).	1
002	1066	serviços técnicos especializados, integração de sistemas via api (application programming interface).	1
003	1066	serviços técnicos especializados, integração de sistemas via api (application programming interface).	1
004	1066	serviços técnicos especializados, integração de sistemas via api (application programming interface).	1
005	1066	serviços técnicos especializados, implantação, parametrização e customização da plataforma de automação de processos e preservação digital, incluído a carta digital de serviços do cidadão e o balcão virtual de atendimento ao cidadão.	1

Justificativa de quantitativo:

3.2 Para a contratação foi idealizado o quantitativo mínimo de cadas serviço a ser utilizado. Conforme tabela abaixo:

Detalhamento	Quantidade /Unidade
Assinatura - CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	01 (Assinatura)
Assinatura - CNPJ - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	01 (Assinatura)
Assinatura - CAEPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	01 (Assinatura)
Assinatura - CNO - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	01 (Assinatura)
Implantação - Cadastro Compartilhado da Receita Federal - por peer contratado	01 (Implantação)

3.3 Cabe destacar que o bCadastros não possui custos atrelados a quantidade de consultas e sim a quantidade de base de dados/cadastros a que se pretende ter acesso, que no presente caso, são quatro (CPF, CNPJ, CNO e CAEPEF).

3.3.1 Dados relacionados ao CPF:

Sistema ou Serviço a ser beneficiado	Volume anual de consultas previsto	Sazonalidade do uso dos dados no Sistema ou Serviço
SEIC	2.000.000	Diário
CADFOR/COMPASNET	100.000	Diário
SCO	50.000	Diário
RHnet	150.000	Diário

PORTAL GOIÁS	12.000	Diário
EXPRESSO	650.000	Diário

3.3.2. Dados relacionados ao CNPJ:

Sistema ou Serviço a ser beneficiado	Volume anual de consultas previsto	Sazonalidade do uso dos dados no Sistema ou Serviço
SEIC	1.000.000	Diário
CADFOR/COMPRASNET	200.000	Diário
SCO	100.000	Diário
RHnet	50.000	Diário
EXPRESSO	100.000	Diário

3.3.3 Dados relacionados ao CNO:

Sistema ou Serviço a ser beneficiado	Volume anual de consultas previsto	Sazonalidade do uso dos dados no Sistema ou Serviço
CADFOR/COMPRASNET	100.000	Diário

3.3.4 Dados relacionados ao CAEPEF:

Sistema ou Serviço a ser beneficiado	Volume anual de consultas previsto	Sazonalidade do uso dos dados no Sistema ou Serviço
CADFOR/COMPRASNET	100.000	Diário

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, integração de sistemas via API (Application Programming Interface).	
Informações Adicionais Assinatura - CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Local de Entrega	edifício da sti (complexo da sec. economia)
Valor Unitário	R\$ 1.425,10
Valor Total	R\$ 85.506,00
Descrição do item 002 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, integração de sistemas via API (Application Programming Interface).	
Informações Adicionais Assinatura - CNPJ - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Local de Entrega	edifício da sti (complexo da sec. economia)
Valor	

Unitário	R\$ 1.425,10
Valor Total	R\$ 85.506,00
Descrição do item 003 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, integração de sistemas via API (Application Programming Interface).	
Informações Adicionais Assinatura - CAEPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Local de Entrega	edifício da sti (complexo da sec. economia)
Valor Unitário	R\$ 1.425,10
Valor Total	R\$ 85.506,00
Descrição do item 004 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, integração de sistemas via API (Application Programming Interface).	
Informações Adicionais Assinatura - CNO - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Local de Entrega	edifício da sti (complexo da sec. economia)
Valor Unitário	R\$ 1.425,10
Valor Total	R\$ 85.506,00
Descrição do item 005 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, implantação, parametrização e customização da plataforma de automação de processos e preservação digital, incluído a carta digital de serviços do cidadão e o balcão virtual de atendimento ao cidadão.	
Informações Adicionais Implantação - Cadastro Compartilhado da Receita Federal - por peer contratado	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade de servico tecnico
Local de Entrega	edifício da sti (complexo da sec. economia)
Valor Unitário	R\$ 10.962,30
Valor Total	R\$ 10.962,30

4.2. O preço total estimado da contratação é **352.986,30 (R\$ Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.
- 5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 O Cadastro Compartilhado da Receita Federal - bCadastr0s é uma iniciativa da Receita Federal do Brasil (RFB) em parceria com o SERPRO para prover uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede blockchain permissionada. Inicialmente, a rede objetiva o compartilhamento de informações cadastrais das seguintes bases de dados:

CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CNPJ - CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

CNO - CADASTRO NACIONAL DE OBRAS

CAEPF - CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DA PESSOA FÍSICA

SN - SIMPLES NACIONAL

6.2 O Cadastro Compartilhado da Receita Federal é uma rede blockchain de propósito geral baseada em Hyperledger Fabric (<https://www.hyperledger.org/use/fabric>), ou seja, uma rede definida pelas organizações que pretendem configurar um consórcio, sendo necessário ser convidado e possuir contrato e autorização para participar dela, ao contrário de redes públicas abertas.

6.3 Ao entrar na rede o participante recebe uma carga inicial da base contratada e dados incrementais diários são extraídos das bases de dados originais da Receita Federal, mantidas pelo SERPRO e gravados em cada canal na rede do Cadastro Compartilhado da Receita Federal, onde cada canal representa uma base de dados.

Participantes da rede

6.4 Entidades que possuam convênio vigente com a Receita Federal do Brasil (RFB) para receber dados das bases do CPF, CNPJ, CAEPF, CNO e/ou SN e que realizam a contratação do Cadastro Compartilhado da Receita Federal junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Os participantes da solução recebem o compartilhamento das bases de dados contratadas junto ao SERPRO e autorizadas pela RFB, não sendo permitido a escrita na rede. A contratação é individual de cada base de dados, podendo o participante optar por quais bases deseja receber, mediante autorização da RFB.

Dados Compartilhados na rede bCadastros

6.5 Ao entrar na rede o participante recebe uma carga inicial da base contratada e dados incrementais diários são extraídos das bases de dados originais da RFB, mantidas pelo SERPRO e gravados em cada canal na rede bCadastros, em que representa uma base de dados.

Gestão da rede

6.6 A gestão dos dados é de atribuição da Receita Federal, que tem soberania sobre os dados trafegados na rede blockchain.

Características de segurança da rede

Gestão de Chaves

6.7 O SERPRO produz internamente as ACs privadas das Organizações dos participantes do bCadastros. Dessa forma, é o responsável por autorizar a emissão dos certificados para os peers de cada Organização, o que garante a segurança e preserva a auditabilidade da solução pelo participante. As chaves privadas das ACs dos participantes ficam guardadas em HSMs administrados pela equipe do serviço de Certificação Digital do SERPRO. Já as chaves privadas dos membros das Organizações (admin, peer e client) são geradas e guardadas na infraestrutura do próprio participante e não são enviadas ao SERPRO, o que gera uma saudável segregação de funções entre o Serviço Federal de Processamento de Dados e participantes. A auditabilidade é preservada, pois um participante pode utilizar seu certificado de admin para visualizar no ledger como está configurada a sua Organização.

Criptografia

6.8 Toda a comunicação da rede bCadastros é criptografada por meio do protocolo TLS e com certificados ICP Brasil. Todas as operações da rede são assinadas pelos certificados das Organizações que fazem parte da estrutura de ACs exclusiva do bCadastros.

Controle de Acesso

6.9 A solução tecnológica escolhida como base para o produto bCadastros possui um modelo de segurança fortemente baseado em identidades e políticas. No Fabric, todo membro de uma Organização tem sua identidade definida por um certificado digital X.509, emitido por uma AC atrelada àquela Organização, seguindo o modelo tradicional de infraestruturas de chaves públicas (PKI). Para o Fabric, até mesmo um peer possui sua própria identidade, assim como um orderer, uma aplicação cliente da rede e também um administrador. Políticas governam quem pode fazer o quê em uma rede Fabric. Elas determinam quem administra a rede, como são realizados os consensos, os parâmetros de criação de blocos e vários outros aspectos. Todas essas informações de identidade e políticas ficam registradas no próprio ledger da rede, nos chamados blocos de configuração, exclusivos para essa finalidade. Dessa forma, uma rede Fabric apresenta forte transparência e auditabilidade. Na rede bCadastros apenas a Organização da RFB possui permissão para endossar e registrar transações. As Organizações do SERPRO e dos demais participantes apenas recebem as informações registradas no ledger, com a possibilidade de auditá-lo.

Infraestrutura

6.10 A documentação da infraestrutura necessária será disponibilizada pelo SERPO.

6.11 Será OBRIGATÓRIO indicar o Domain Name Service (DNS) com o endereço do peer do cliente no Certificado digital de aplicação do tipo A1 padrão ICP-Brasil.

6.12 Para ser um participante da rede bCadastros o cliente proverá a infraestrutura do peer.

Informações disponibilizáveis

6.13 As informações disponibilizáveis das bases deverão ser equivalentes a:

a) Base CPF:

Número de inscrição; Nome; Nome Social; Situação Cadastral; Indicativo de Residente no Exterior; Código do País, caso seja residente no exterior; Nome do País, caso seja residente no exterior; Nome da Mãe; Data de Nascimento; Sexo; Código da Natureza da Ocupação; Código da Ocupação Principal; Exercício a que se referem os códigos natureza da ocupação e código da ocupação principal; Endereço Completo: Tipo de logradouro de residência; Nome do logradouro de residência; Número do logradouro de residência; Complemento do logradouro de residência; Bairro do logradouro de residência; Código do município de residência; UF do município de residência; CEP do município de residência; Telefone; E-mail; Unidade Administrativa; Ano do Óbito; Indicativo de Estrangeiro; Data de inscrição do CPF; Data da última operação de atualização; Código do município de Naturalidade; UF do município de Naturalidade; Código do País de Nacionalidade; e Nome do País de Nacionalidade.

b) Base CNPJ:

b.1) Matriz: CNPJ base com 8 posições; Nome Empresarial; Natureza Jurídica; Qualificação Responsável; Capital Social; Porte; Ente Federativo; CPF Responsável; Data de Inclusão do Responsável; Lista de Sócios: Tipo; CPF/CNPJ; Nome Sócio Estrangeiro; Código Qualificação; Data Entrada; Código

País; CPF Representante Legal; e Código Qualificação Representante;

b.2) Estabelecimento: CNPJ completo com 14 posições; Indicador Matriz; Nome Fantasia; Código Situação Cadastral; Motivo Situação Cadastral; Data Situação Cadastral; Nome Cidade Exterior; Código País; Data Início Atividade; CNAE Fiscal; Lista de CNAE Secundárias; Descrição Tipo Logradouro; Logradouro; Número; Complemento; Bairro; CEP; UF; Código Município; DDD Telefone 1; Telefone 1; DDD Telefone 2; Telefone 2; Email; Situação Especial; Data Situação Especial; Tipo do Órgão de Registro; Lista de Tipos de Unidade; Lista de Formas de Atuação; Tipo CRC Contador PF; Classificação CRC Contador PF; Sequencial CRC Contador PF; UF CRC Contador PF; Contador PF; Tipo CRC Contador PJ; Classificação CRC Contador PJ; Sequencial CRC Contador PJ; UF CRC Contador PJ; e Contador PJ;

b.3) Simples Nacional: CNPJ; Data de geração do registro; Lista de períodos Simples; Data início da Opção; Data fim da Opção; Indicador se o período foi cancelado; Indicador se o período foi anulado; Lista de períodos MEI; Data Início MEI; Data Fim MEI; Indicador se o período foi cancelado; e Indicador se o período foi anulado.

c) Base CNO:

Número de inscrição da obra; Número do CNO vinculado, se o CNO for de adquirente; Número do CEP; NI do Responsável pela obra (PF/PJ); Tipo do vínculo de responsabilidade; Unidade de medida; Quantidade de unidades de medida (somente para obras diferentes de metro quadrado); Código TOM do Município; Nome do município; Tipo do logradouro; Logradouro; Número do logradouro; Bairro; Unidade federativa; Complemento do endereço; Situação da obra; Data da situação da obra; Data de início da obra; Data de início do período de responsabilidade da obra; Número da Anotação de Responsabilidade Técnica; Número do Registro de Responsabilidade Técnica; Número do Cadastro Imobiliário Brasileiro; Número do Cadastro Imobiliário; Áreas (somente para obras em metro quadrado): Tipo da área; Tipo da área complementar; Descrição da categoria; Descrição da destinação; Descrição do tipo da área; e Valor em metros quadrados.

d) Base CAEPF

Contribuinte (dados do CPF): Número de inscrição no CPF; Nome no CPF; Código da Situação cadastral no CPF; Nome da Situação cadastral no CPF; e Unidade administrativa do titular; Identificação da Atividade Econômica: Número de inscrição resumido; Número de inscrição completo; Código do Tipo de contribuinte; Tipo de contribuinte; Código do Tipo de atividade; Tipo de atividade; Código da Qualificação; Qualificação; Data de início; Código da Situação cadastral; Situação cadastral; Data da Situação cadastral; Código do Motivo da Situação cadastral; Motivo da Situação cadastral; Matrícula CEI; e Data da última operação de atualização; Localização: Logradouro; Número; Complemento; Bairro; Município; UF; CEP; Unidade administrativa da localização da atividade. CNAEs; Contatos: Telefone; e E-mail.

IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.14 Os serviços que compõem a implantação de um participante da rede do b-Cadastros, não havendo impedimento técnico, serão disponibilizados através de script de instalação que deverá ser executado pelo cliente sobre supervisão e assessoria da CONTRATADA.

6.15 O serviço contratado deve ser prestado de forma contínua. Cabe à prestadora corrigir defeitos que impeçam a continuidade do serviço, reparar eventuais danos e conceder créditos proporcionais ao tempo em que você ficou sem o serviço.

SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1 O produto bCadastro, é fornecido pelo SERPRO em parceria com da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) provê uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede blockchain permissionada.

SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

A Secretaria-Geral de Governo do Estado de Goiás, por meio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação possui uma demanda muito grande no que se refere a dados relacionados a CPF, CNPJ, CNO e CAEPF. Diversos sistemas corporativos que compõem a base de operação da grande maioria dos órgãos do executivo estadual possuem deficiência e problemáticas que podem ser solucionadas com o acesso rápido, confiável e seguro aos dados dos cadastros citados, sendo eles:

8.2.1. Dados relacionados ao CPF:

Sistema ou Serviço	Descrição	Benefícios com a Integração
SEIC	Ferramenta de apoio à gestão para a formulação de políticas públicas e tomada de decisão pelo cruzamento e análise de informações biográficas, biométricas e documentais, geradas por meio do contato do cidadão com os serviços públicos.	Utilização de dados como CPF no cruzamento das informações enviadas pelos demais órgãos para torná-la mais confiável, desenvolvimento de painéis de indicadores e exploratórios, apoio a tomada de decisão e desenvolvimento de políticas públicas
CADFOR/COMPASNET	Cadastro de Fornecedores do Portal de Compras de Goiás	Utilização dos dados necessários para o cadastro de todos que queiram participar dos processos licitatórios de compra no Estado de Goiás.
SCO	Sistema de Gestão de Contratos	Utilização no cadastro dos contratos mantidos pelo Estado de Goiás
PORTAL GOIÁS	Portal Goiás de Aplicações	Utilização para manter os logins do portal de aplicações corporativas estaduais, pois são vinculados a pessoas físicas e poderemos fazer maiores validações no auto cadastro.
		Utilização de dados de CPF para simplificar os processos de atendimento ao cidadão, reduzindo etapas nos serviços, solicitando menos informações e também seguir com a implementação da LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021:

Sistema ou Serviço	Descrição	Benefícios com a Integração
EXPRESSO	Portal de Serviços ao Cidadão	Art. 24. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências: [...] b) as informações institucionais e as comunicações de interesse público: [...] IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

8.2.2. Dados relacionados ao CNPJ:

Sistema ou Serviço	Descrição	Benefícios com a Integração
SEIC	Ferramenta de apoio à gestão para a formulação de políticas públicas e tomada de decisão pelo cruzamento e análise de informações biográficas, biométricas e documentais, geradas por meio do contato do cidadão com os serviços públicos.	Utilização de dados como CNPJ no cruzamento das informações enviadas pelos demais órgãos para torná-la mais confiável, desenvolvimento de painéis de indicadores e exploratórios, apoio a tomada de decisão e desenvolvimento de políticas públicas
CADFOR/COMPTRASNET	Cadastro de Fornecedores do Portal de Compras de Goiás	Utilização dos dados necessários para o cadastro de todos que queiram participar dos processos licitatórios de compra no Estado de Goiás.
SCO	Sistema de Gestão de Contratos	Utilização no cadastro dos contratos mantidos pelo Estado de Goiás
RHnet	Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Estado de Goiás	Utilização para manter os dados dos servidores e pessoas jurídicas vinculadas aos órgãos, trazendo maior confiabilidade nas transações envolvendo o eSocial.
EXPRESSO	Portal de Serviços ao Cidadão	Utilização de dados de CNPJ e SN para simplificar os processos de atendimento ao cidadão, reduzindo etapas nos serviços, solicitando menos informações e também seguir com a implementação da LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021: Art. 24. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências: [...] b) as informações institucionais e as comunicações de interesse público: [...] IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao

Sistema ou Serviço	Descrição	usuário quanto à apresentação de Benefícios com a Integração comprobatórios prescindíveis;

8.2.3. Dados relacionados ao CNO:

Sistema ou Serviço	Descrição	Benefícios com a Integração
CADFOR/COMPTRASNET	Cadastro de Fornecedores do Portal de Compras de Goiás	Utilização dos dados necessários para o cadastro de todos que queiram participar dos processos licitatórios de compra no Estado de Goiás.

8.2.4. Dados relacionados ao CAEPF:

Sistema ou Serviço	Descrição	Benefícios com a Integração
CADFOR/COMPTRASNET	Cadastro de Fornecedores do Portal de Compras de Goiás	Utilização dos dados necessários para o cadastro de todos que queiram participar dos processos licitatórios de compra no Estado de Goiás.

SEÇÃO 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, não foi identificada a necessidade de providências pela administração:

10.3. Não há necessidade de adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Prestação de Serviços - Serviços do Cadastro Compartilhado da Receita Federal (bCadastros)** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função
SEBASTIAO ARAUJO DO PRADO FILHO	Integrante Administrativo
FABRICIA NERES	Integrante Técnico